



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 46/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2022

Alterar exercício de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, Página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I - Alterar o exercício da servidora **NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1460113, do Núcleo de Relações Institucionais para a Coordenação de Ensino, Diretoria Acadêmica, deste *Campus*.

II - Revogar a PORTARIA 41/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 14/06/2022 15:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 336210
Verificador: 827fb8e22f
Código de Autenticação:



